



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA N° 2/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 13 dias de fevereiro de 2025, às 18 horas, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, presentes os vereadores Lucas Rufino Zocoli, Aline Moreira Silva Melo e José Roberto Reis Filgueiras, respectivamente, Presidente, Vice-presidente e membro, para receber o sr. Frederico Paschoalino, prestador de serviços de consultoria e assessoria jurídica, para discutir sobre o PL 15/2025, que “Altera a Lei nº 5.238/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ubá para o Exercício Financeiro de 2025, modificando o Demonstrativo 7 – Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita, e dá outras providências.” Também participou da reunião o vereador Renato Vieira.

A vereadora Aline presidiu a reunião à pedido do Presidente da Comissão, vereador Lucas.

Frederico explicou que o projeto pretende corrigir a lei orçamentária de 2024, porque no seu anexo 7 não está previsto nenhum tipo de compensação com relação a programas de REFIS.

Comentou que o município está reformulando o programa de políticas públicas (art. 2º, II, a e b do projeto) dentro da tributação, são metas/medidas programáticas orçamentárias que impactam na redução de gastos. Por se tratar de uma meta, ela pode não se concretizar.

Disse, sobre a “otimização de gastos com pessoal”, prevista no art. 2º, II, a, do projeto, que o município tem um custo operacional de cobrança da dívida ativa, então, quando se incentiva o contribuinte a reconhecer sua dívida e efetuar o pagamento voluntariamente, reduz-se o gasto com pessoal da própria administração, que efetaria a cobrança. Os quatro milhões e quinhentos mil reais, previstos no projeto de lei, correspondem a economia que a máquina pública terá, caso o contribuinte pague sua dívida voluntariamente.

Explicou que com o programa de refinanciamento fiscal, o município, apesar de desistir de receber juros e multa, deixa de ter gastos com a cobrança, ou seja, existe uma compensação ao final, portanto, não se pode falar em renúncia de receita.

Comentou que os números apresentados no projeto advêm da série histórica do município, trata-se de uma estimativa.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 18h26min.

Vereador Lucas Rufino Zocoli  
Presidente

Vereadora Aline Moreira Silva Melo  
Vice-presidente

Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Membro